



ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ATOS

ADMINISTRATIVO - PFCAA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria GSE nº 248/2006, de 11 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 157, de 21 de agosto de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o Senhor **JOSÉ CARLOS MORAES SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 069035-0, servidor da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, para apresentar **DEFESA ESCRITA**, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instituído, conforme Portaria do Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de abandono do cargo, com infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADO EM PROCESSO DISCIPLINAR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria GSE nº 248, de 11 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 157, de 21 de agosto de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o Senhor **JOSÉ CARLOS MORAES SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 069035-0, servidor da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, para apresentar **DEFESA ESCRITA**, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instituído, conforme Portaria do Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de abandono do cargo, com infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunido na sede da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Senador Arêa Leão, 1650, bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8h às 13 horas.

Teresina, 14 de setembro de 2006.

João Batista de Freitas Júnior
Procurador do Estado
Presidente da Comissão



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0269/2006 Teresina(PI), 18 de setembro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria GSE/ADM nº 0245/06, de 11.08.2006, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, para apurar abandono de cargo atribuído à servidora **FRANCILENE BRITO DA SILVA**, Professora, matrícula nº 105063-0, por não haver configurado a ausência no serviço público, por um período consecutivo superior a 30 (trinta) dias nem tampouco a intenção ou o *animus* de abandonar o trabalho.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 de setembro de 2006.

José Barros Sobrinho
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0270/2006 Teresina(PI), 18 de setembro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria GSE/ADM nº 0244/06, de 11.08.2006, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, para apurar abandono de cargo atribuído à servidora **ARLETE SOARES GODINHO**, Professora, matrícula nº 104204-1, por não haver configurado a ausência no serviço público, por um período consecutivo superior a 30 (trinta) dias nem tampouco a intenção ou o *animus* de abandonar o trabalho.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), _18___ de _setembro de 2006.

José Barros Sobrinho
Secretário de Estado da Educação e Cultura
P. P. 3436

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, AO CONVÊNIO Nº 001/2006-SEPLAN/SEBRAE

Nº ORDEM	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA
1	QUARTO	Elaboração do plano de gestão integrada da Orla de Atalaia, no âmbito do Prodetur/NE em Luis Correia, Estado do Piauí	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE/PI	19.000-270/06	08/09/2006

P. P. 3425



DEPARTAMENTO DE

ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 163/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0792/2006
OBJETO: Execução dos serviços de Recuperação em Passagem Molhada e Construção de Bueiros, na Rodovia PI-239, Trecho: Cajazeira do Piauí / Arraial, com uma extensão de 27,00 Km, pelo prazo 30 (trinta) dias corridos.
CONTRATADA: ETEC – EMPRESAS TÉCNICAS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 73.358,04 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 049/2006
DATA: 28 de agosto de 2006
ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Regino Rodrigues Lima/ Rep. Legal/ ETEC – Emp. Tec. de Const. e Serv. Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 145/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0888/2006
OBJETO: Execução dos serviços de tapa buraco (AAUF), nas Rodovias PI-302, com extensão de 13,0 km, PI-301, com extensão de 19,0 km e PI-216, com extensão de 11,0 km, totalizando 43,0 km, pelo prazo 30 (trinta) dias corridos.
CONTRATADA: RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR: R\$ 83.284,22 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite Nº 075/2006
DATA: 18 de julho de 2006
ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho/Rep. Legal da Reconcret Recup. e Construção Ltda.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PJJ Nº 01/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0007/2006
OBJETO: Modificação da Cláusula Primeira do Aditivo Contratual PJJ-14/2006, referente a exclusão dos serviços de Roçada Manual da Rodovia PI-331, trecho Entr.BR-343 / Boqueirão do Piauí / Boa Hora / Entr. PI- 111, do valor de R\$ 19.153,58 (dezenove mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
CONTRATADA: PR CONSTRUÇÕES LTDA
ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Paulo Afonso Silva/ PR Construções Ltda.

P. P. 3438



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - COMDEPI



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo: nº 166/2006;
Contrato: nº 042/2006;
Contratante: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI;
Contratada: Construtora Jurema Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 042/2006 na execução de pavimentação asfáltica de ruas em Paranaíba, Luiz Correia e Cocal do Piauí. Remanejamento de quantidades de obras entre as cidades, mantidas as quantidades totais originais, reduzindo o valor total do contrato para R\$ 979.526,57 (novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), aprovadas planilhas orçamentárias que substituam as planilhas originais, definindo a nova distribuição de quantitativos entre as cidades;
Data da Assinatura: 28.08.2006;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Humberto Costa e Castro, pela Construtora JUREMA Ltda.